
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 019/2025

*“Dispõe sobre o provimento de cargos efetivos do
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Cerqueira César - IPREM.”*

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Concurso Público nº 01/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

Considerando a homologação do resultado final do certame pela Portaria nº 003/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a desistência formal do candidato classificado em 1º lugar, devidamente registrada por meio de Termo de Desistência assinado, e a necessidade de provimento do cargo, conforme ordem de classificação do concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, com base na Lei Complementar Municipal nº 2.586/2023, combinada com a Lei Municipal nº 870/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e no edital do Concurso Público nº 01/2024, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024: **Dieison Rafael Marques**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.909.079-4 e do CPF nº 078.555.199-98, para exercer as funções do cargo de Contador.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados deste ato de provimento nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 870/1993.

Art. 3º. O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

Art. 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo Instituto, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César/SP, 26 de maio de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE